

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019.2021 – SRP**  
**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02 E LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PELA LEI Nº. 8.883/94 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19, DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.154/13 ALTERADO PELO O DECRETO Nº. 3.691/18.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).**

**1.1.** O gerenciamento da ata de registro de preços oriunda deste processo licitatório caberá à Secretaria Municipal da Educação, no seu aspecto operacional.

**2. REFERENCIAL DE PREÇOS, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DOS LOTES**

**2.1.** O presente termo de referência é oriundo das Solicitações de Despesas Nº. 20210331002; 20210331003; 20210331004; 20210331005; 20210331006; 20210401003; 20210401004; 20210401005; 20210401006; 20210405002; 20210405003; 20210405004; 20210405005; 20210405006 e 20210405007 procedentes das Secretarias Municipais de Educação; Cultura; Trabalho e Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Agrário e Rural; Saúde; Governo; Esporte e Juventude; Planejamento, Administração e Gestão; Meio Ambiente e Urbanismo; Regional do Pecém; Controladoria, Ouvidoria e Transparência; Infraestrutura; Finanças; Desenvolvimento Econômico; Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário e Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**2.2. REFERENCIAL DOS PREÇOS:** Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pela Central de Compras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, anexas aos autos deste processo.

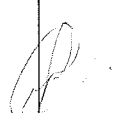




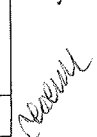
**2.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

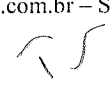
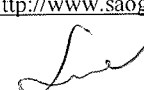

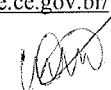



<b>LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (80%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO</b>
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO (MURIÁTICO) 1000 ML.	UNIDADE	2.517	R\$ 3,55

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

2	ÁCIDO MURIÁTICO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO COMPOSTO DE HCL+H <sub>2</sub> O, INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADA EM FRASCO RÍGIDO E ESCURO CONTENDO 5000 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	2.561	R\$ 12,49
3	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2.0 A 2,5 % P/P DE CLORO ATIVO) ESTABILIZANTE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO; ÁGUA POTÁVEL. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA.	UNIDADE	11.868	R\$ 2,27
4	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO, PARA USO EM LAVANDERIA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. GALÃO COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.374	R\$ 8,04
5	ÁLCOOL 01 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1000 ML.	LITRO	3.410	R\$ 13,45
6	ÁLCOOL 70% - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL ANTISÉPTICO INDICADO PARA ANTISSEPSIA IMEDIATA DAS MÃOS E PARA SER UTILIZADO ENTRE OS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO. POSSUI PH FISIOLÓGICO E AÇÃO HIDRATANTE. EMBALAGEM 1LT	UNIDADE	6.231	R\$ 13,84
7	ÁLCOOL EM GEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	10.224	R\$

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.			11,88
8	ÁLCOOL GEL 70% 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO NEUTRO 70%, ALOE VERA, GLICERINA E TRICLOSAN, GARANTINDO UMA PERFEITA HIGIENIZAÇÃO E CONFERINDO HIDRATAÇÃO E MACIEZ À PELE, ALÉM DE PERFUMAR SUAVEMENTE. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	1.734	R\$ 75,96
9	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - ESPECIFICAÇÃO: CERA LIQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTES, PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	1.042	R\$ 4,50
10	CLORO LIQUIDO ENTRE 8 A 12%, GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	9.742	R\$ 36,44
11	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO, SPRAY 300 ML, SEM AMASSADURAS OU PERFURAÇÕES	UNIDADE	63	R\$ 11,20
12	DESINFETANTE 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS.COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADAS, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS.	UNIDADE	4.885	R\$ 9,17
13	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, COM	UNIDADE	6.310	R\$ 3,96

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	<p>AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. FRASCO DE 1000 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>			
14	<p>DESINFETANTE LIQUIDO, A BASE DE NATURE E/OU OCEANIC PARA USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 2 LITROS PARA DESINFECÇÃO PRONTO USO.</p>	UNIDADE	448	R\$ 5,88
15	<p>DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNIDADE	5.322	R\$ 11,99
16	<p>DESODORIZADOR SANITÁRIO 32GR - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	UNIDADE	4.810	R\$ 3,10
17	<p>DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM EM GERAL, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH ENTRE 5,5 E 8,0. TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INOCULO A PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM</p>	GALÃO	2.525	R\$ 7,97

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	CAPACIDADE DE 5000ML. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
18	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO COM 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.947	R\$ 2,36
19	ESPONJA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, COM FORMATO RETANGULAR, PARA USO EM LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO 100 X 75 MM. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	3.621	R\$ 1,67
20	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNIDADE	12.429	R\$ 0,77
21	FIBRA DE USO GERAL - ESPECIFICAÇÃO: FIBRA DE USO GERAL, PARA LIMPEZA GERAL, DESDE QUE NÃO SEJA POLIDAS, PRODUTO ABRASIVO, IDEAL PARA MÉDIAS SUJIDADES, COMO EQUIPAMENTOS, PISOS E SUPERFÍCIE DE MANEIRA EFICAZ. TAMANHO DO PRODUTO: 10,2X26CM. COMPOSIÇÃO: NYLON PACOTE C/5 UNIDADES.	PACOTE	509	R\$ 3,73
22	FLANELA PARA LIMPEZA 30 X 50 - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 50 CM.	UNIDADE	7.086	R\$ 2,49
23	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA	UNIDADE	6.751	R\$ 2,18

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.			
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO SÓDIO A 1% PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	318	R\$ 25,24
25	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO 2,5% - ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, GALÃO COM 05 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	4.727	R\$ 24,72
26	INSETICIDA - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA, SPRAY, PARA ELIMINAÇÃO DE BARATAS E INSETOS, FRASCO COM 300 ML.	UNIDADE	3.538	R\$ 13,18
27	LIMPA VIDRO COM GATILHO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.578	R\$ 4,12
28	LIMPA VIDRO SEM GATILHO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, SEM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.616	R\$ 5,15
29	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, COZINHAS,	GALÃO	2.144	R\$ 8,29

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	BANHEIROS, PAREDES E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. FRASCO COM 500 ML, PERFUMADO E SUPER CONCENTRADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
30	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.588	R\$ 4,70
31	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML- ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL E LIMPEZA PESADA, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	3.651	R\$ 4,35
32	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.160	R\$ 5,35
33	LUSTRA MÓVEIS 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	540	R\$ 7,56



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

34	MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO 50GR - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: MONOPERSUFATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO SULFAMICO, ÁCIDO MALICO, HEXARMETAFOSFORO DE SÓDIO, SULFONATO DE SÓDIO E SULFONATO DE SÓDIO DODECIL BENZENO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E AROMATIZANTE, ENVELOPE COM 50 GRAMAS.	ENVELOPE	1.656	R\$ 40,12
35	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO PARA MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, BICICLETAS, MOTORES E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, CONTENDO 100ML.	TUBO	72	R\$ 16,84
36	ÓLEO LUSTRA MÓVEIS - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUSTRA MÓVEIS, À BASE DE ÓLEOS E SOLVENTES VEGETAIS E MINERAIS E AROMATIZANTE. CONTENDO 200ML.	UNIDADE	168	R\$ 5,44
37	PALHA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: PALHA DE AÇO N° 01, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA EM GERAL. PESO APROXIMADO 25 GR.	UNIDADE	2.176	R\$ 2,10
38	PANO DE CHÃO - 45% POLIESTER, 10% VISCOSE. EMBALAGEM COM 3 UIDADES, MEDIDAS 40X66C	PACOTE	542	R\$ 9,91
39	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO FLANELADO, TAMANHO 40CM X 70CM.	UNIDADE	8.102	R\$ 3,23
40	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 45 CM.	UNIDADE	7.248	R\$ 3,64
41	PANO MULTIUSO EM PACOTE - ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 50 CM.	UNIDADE	1.928	R\$ 4,93
42	PANO MULTIUSO EM ROLO - ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, ROLO	ROLO	2.587	R\$ 128,58

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	MEDINDO 33 CM X 300 M.			
43	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	3.124	R\$ 3,36
44	SABÃO DE COCO, A BASE DE ÓLEO DE COCO.	UNIDADE	332	R\$ 1,70
45	SABÃO EM BARRA 200GR - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, PACOTE COM 05 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	3.125	R\$ 7,56
46	SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS.	PACOTE	332	R\$ 3,33
47	SABÃO EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10.840	R\$ 7,10
48	SACO PARA LIXO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	5.398	R\$ 16,91
49	SACO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	5.502	R\$ 7,25
50	SACO PARA LIXO 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO:	PACOTE	5.420	R\$

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 40 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.			12,59
51	SACO PARA LIXO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	6.728	R\$ 13,82
52	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	9.624	R\$ 33,76
53	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6.422	R\$ 13,21
54	SACO PARA LIXO Nº 7 REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO ORGÂNICO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 70 CM, ALTURA 84 CM, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2.673	R\$ 29,04
55	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, 10 MICRA	PACOTE	4.428	R\$ 39,92
56	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 200 LITROS, 10 MICRA - PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	919	R\$ 31,80

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. GALÃO COM 5000 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
5	ÁLCOOL 01 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 1000 ML.	LITRO	852	R\$ 13,45
6	ÁLCOOL 70% - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL ANTISEPTICO INDICADO PARA ANTISSEPSIA IMEDIATA DAS MÃOS E PARA SER UTILIZADO ENTRE OS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO. POSSUI PH FISIOLÓGICO E AÇÃO HIDRATANTE. EMBALAGEM 1LT	UNIDADE	1.558	R\$ 13,84
7	ÁLCOOL EM GEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML.	UNIDADE	2.556	R\$ 11,88
8	ÁLCOOL GEL 70% 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO NEUTRO 70%, ALOE VERA, GLICERINA E TRICLOSAN, GARANTINDO UMA PERFEITA HIGIENIZAÇÃO E CONFERINDO HIDRATAÇÃO E MACIEZ À PELE, ALÉM DE PERFUMAR SUAVEMENTE. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	434	R\$ 75,96
9	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - ESPECIFICAÇÃO: CERA LIQUIDA PARA PISO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTES, PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO	UNIDADE	261	R\$ 4,50

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	CONTENDO 750ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
10	CLORO LIQUIDO ENTRE 8 A 12%, GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	2.436	R\$ 36,44
11	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE MULTIUSO, SPRAY 300 ML, SEM AMASSADURAS OU PERFURAÇÕES	UNIDADE	16	R\$ 11,20
12	DESINFETANTE 05 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORATO ALQUIL BENZIL AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIA QUÍMICAS PERMITIDAS.COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADAS, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA CONTENDO 5 LITROS.	UNIDADE	1.221	R\$ 9,17
13	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. FRASCO DE 1000 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.578	R\$ 3,96
14	DESINFETANTE LIQUIDO, A BASE DE NATURE E/OU OCEANIC PARA USO GERAL COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 2 LITROS PARA DESINFECÇÃO PRONTO USO.	UNIDADE	112	R\$ 5,88
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 360 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	UNIDADE	1.331	R\$ 11,99

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO 32GR - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.203	R\$ 3,10
17	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM EM GERAL, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH ENTRE 5,5 E 8,0. TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INOCULO A PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGÜE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 5000ML. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	GALÃO	631	R\$ 7,97
18	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRASCO COM 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.737	R\$ 2,36
19	ESPONJA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, COM FORMATO RETANGULAR, PARA USO EM LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE	PACOTE	905	R\$ 1,67

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	OXIDAÇÃO, MEDINDO 100 X 75 MM. PACOTE COM 08 UNIDADES.			
20	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNIDADE	3.107	R\$ 0,77
21	FIBRA DE USO GERAL - ESPECIFICAÇÃO: FIBRA DE USO GERAL, PARA LIMPEZA GERAL, DESDE QUE NÃO SEJA POLIDAS, PRODUTO ABRASIVO, IDEAL PARA MÉDIAS SUJIDADES, COMO EQUIPAMENTOS, PISOS E SUPERFÍCIE DE MANEIRA EFICAZ. TAMANHO DO PRODUTO: 10,2X26CM. COMPOSIÇÃO: NYLON PACOTE C/5 UNIDADES.	PACOTE	127	R\$ 3,73
22	FLANELA PARA LIMPEZA 30 X 50 - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 50 CM.	UNIDADE	1.771	R\$ 2,49
23	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60 - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 X 60 CM.	UNIDADE	1.688	R\$ 2,18
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO SÓDIO A 1% PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	79	R\$ 25,24
25	HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADO 2,5% - ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, GALÃO COM 05 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	1.182	R\$ 24,72



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

26	INSETICIDA - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA, SPRAY, PARA ELIMINAÇÃO DE BARATAS E INSETOS, FRASCO COM 300 ML.	UNIDADE	885	R\$ 13,18
27	LIMPA VIDRO COM GATILHO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	395	R\$ 4,12
28	LIMPA VIDRO SEM GATILHO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, SEM GATILHO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	405	R\$ 5,15
29	LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DE PISO DILUÍVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, COZINHAS, BANHEIROS, PAREDES E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. FRASCO COM 500 ML, PERFUMADO E SUPER CONCENTRADO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GALÃO	537	R\$ 8,29
30	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	898	R\$ 4,70
31	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML- ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL E LIMPEZA PESADA, FRASCO COM 500 ML, AROMA NATURAL. A	UNIDADE	913	R\$ 4,35

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
32	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	541	R\$ 5,35
33	LUSTRA MÓVEIS 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	136	R\$ 7,56
34	MONOPERSULFATO DE POTÁSSIO 50GR - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO: MONOPERSUFATO DE POTÁSSIO, ÁCIDO SULFAMICO, ÁCIDO MALICO, HEXARMETAFOSFORO DE SÓDIO, SULFONATO DE SÓDIO E SULFONATO DE SÓDIO DODECIL BENZENO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E AROMATIZANTE, ENVELOPE COM 50 GRAMAS.	ENVELOPE	414	R\$ 40,12
35	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO – ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO PARA MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, BICICLETAS, MOTORES E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, CONTENDO 100ML.	TUBO	18	R\$ 16,84
36	ÓLEO LUSTRA MÓVEIS – ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUSTRA MÓVEIS, À BASE DE ÓLEOS E SOLVENTES VEGETAIS E MINERAIS E AROMATIZANTE. CONTENDO 200ML.	UNIDADE	42	R\$ 5,44

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

37	PALHA DE AÇO - ESPECIFICAÇÃO: PALHA DE AÇO N° 01, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, PARA LIMPEZA EM GERAL. PESO APROXIMADO 25 GR.	UNIDADE	544	R\$ 2,10
38	PANO DE CHÃO - 45% POLIESTER, 10% VISCOSE. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, MEDIDAS 40X66C	PACOTE	136	R\$ 9,91
39	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO FLANELADO, TAMANHO 40CM X 70CM.	UNIDADE	2.026	R\$ 3,23
40	PANO DE CHÃO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 45 CM.	UNIDADE	1.812	R\$ 3,64
41	PANO MULTIUSO EM PACOTE - ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM X 50 CM.	UNIDADE	483	R\$ 4,93
42	PANO MULTIUSO EM ROLO - ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, ROLO MEDINDO 33 CM X 300 M.	ROLO	647	R\$ 128,58
43	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNIDADE	782	R\$ 3,36
44	SABÃO DE COCO, A BASE DE ÓLEO DE COCO.	UNIDADE	83	R\$ 1,70
45	SABÃO EM BARRA 200GR - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, PACOTE COM 05 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	782	R\$ 7,56
46	SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS.	PACOTE	83	R\$ 3,33
47	SABÃO EM PÓ - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ	CAIXA	2.710	R\$

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	EMBALAGEM PACOTE COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			7,10
48	SACO PARA LIXO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	1.350	R\$ 16,91
49	SACO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 20 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	1.376	R\$ 7,25
50	SACO PARA LIXO 40 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 40 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	1.356	R\$ 12,59
51	SACO PARA LIXO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 60 LITROS, EM PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PACOTE	1.682	R\$ 13,82
52	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100	PACOTE	2.406	R\$ 33,76

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
53	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.606	R\$ 13,21
54	SACO PARA LIXO Nº 7 REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO ORGÂNICO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, LARGURA 70 CM, ALTURA 84 CM, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	669	R\$ 29,04
55	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 100 LITROS, 10 MICRA	PACOTE	1.108	R\$ 39,92
56	SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO, COR PRETA, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, CAPACIDADE 200 LITROS, 10 MICRA - PACOTES COM 100 UNID.	PACOTE	230	R\$ 31,80
57	SACO PLÁSTICO EM BOBINA - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS DO SACO PLÁSTICO: 35 CMX50 CM. QUANTIDADE DE SACOS NA BOBINA: 1000 UNIDADES.	UNIDADE	294	R\$ 19,53
58	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG- ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 5 KG. DIMENSÕES: 30 CM X 40 CM.	QUILO	580	R\$ 20,92
59	SODA CÁUSTICA - ESPECIFICAÇÃO: SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM COM 350 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	496	R\$ 7,22

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

<b>LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (80%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO</b>
1	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL CONFECCIONADO EM PVC PURO LAMINADO, TRASPARENTE, POSSUI ILHOES METALICOS NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA. 70X120CM.	UNIDADE	176	R\$ 32,05
2	CISCADOR - ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR DE FERRO COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	308	R\$ 17,20
3	CISCADOR - ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR DE FERRO COM 22 DENTES E CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	92	R\$ 24,82
4	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DESCONNECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA, CAPACIDADE 13 LITROS.	UNIDADE	19	R\$ 4,87
5	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20 LITROS, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	19	R\$ 6,16
6	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURA CORTANTE, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DESCONNECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA, CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	12	R\$ 3,54
7	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUÇÃO.	UNIDADE	1.013	R\$ 8,66
8	ESCOVA PARA LAVAR - ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	1.465	R\$

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO.			3,38
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE.	UNIDADE	1.157	R\$ 6,48
10	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	UNIDADE	976	R\$ 4,30
11	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47 CM.	UNIDADE	893	R\$ 19,52
12	HASTE, FLEXÍVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTE GERME. EMBALAGEM COM MÍNIMO 75 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	1.348	R\$ 2,03
13	LANTERNA PEQUENA RECARREGAVEL DE MINIMO 800MAH, COM DOIS NIVEIS AJUSTAVEL DE ITENSIDADE.	UNIDADE	61	R\$ 16,72
14	MANGUEIRA PARA JARDIM EM PVC MEDINDO 50 METROS	UNIDADE	459	R\$ 93,48
15	PÁ COLETORA COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA.	UNIDADE	1.077	R\$ 22,91
16	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS.	UNIDADE	859	R\$ 5,50
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM ZINCO PARA LIXO, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS.	UNIDADE	974	R\$ 6,63

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

18	RELOGIO DE PAREDE, MATERIAL PLASTICO, MOSTRADOR ANALOGICO, PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO A PILHA, COR BRANCA, DIAMENTRO DE 28 A 35CM.	UNIDADE	191	R\$ 34,27
19	RODO PARA LIMPEZA 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 30 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	1.448	R\$ 6,19
20	RODO PARA LIMPEZA 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	1.832	R\$ 7,73
21	RODO PARA LIMPEZA 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	1.155	R\$ 12,61
22	TAPETE – ESPECIFICAÇÃO: TAPETE BÁSICO ANTIADERENTE, MEDINDO 45X60CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	1.772	R\$ 14,99
23	VASSOURA DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO Nº 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M.	UNIDADE	2.092	R\$ 5,49
24	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	1.813	R\$ 7,24
25	VASSOURA DE PIACAÇA, COM CABO DE MADEIRA COBERTO.	UNIDADE	572	R\$ 8,04
26	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, TIPO BIDÊ.	UNIDADE	702	R\$ 5,66
27	VASSOURA TIPO ANCINHO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO COM CABO INSTRUMENTO UTILIZADO PARA	UNIDADE	787	R\$ 27,32



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	RECOLHER GRAMAS E FOLHAS ÂNGULO MAIOR DE ATUAÇÃO, TER EM TORNO DE 22 DENTES OU MAIS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 120CM.			
28	VASSOURA, EM ARAME DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	492	R\$ 27,97
29	VASSOURÃO GARI - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO, TIPO GARI, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UNIDADE	1.212	R\$ 14,19
30	VASSOURAS FABRICADAS A PARTIR D PALHA DE CARNAÚBA. MEDIDAS 30CM.	UNIDADE	1.357	R\$ 1,73

**LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (20%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	AVENTAL EM PVC. AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL CONFECCIONADO EM PVC PURO LAMINADO, TRASPARENTE, POSSUI ILHOESES METALICOS NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO DE NYLON PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA. 70X120CM.	UNIDADE	45	R\$ 32,05
2	CISCADOR - ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR DE FERRO COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	78	R\$ 17,20
3	CISCADOR - ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR DE FERRO COM 22 DENTES E CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	24	R\$ 24,82
4	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURO CORTANTE, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DESCONECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA, CAPACIDADE 13 LITROS.	UNIDADE	5	R\$ 4,87
5	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 20 LITROS, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO	UNIDADE	5	R\$ 6,16

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	AO MANUSEIO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
6	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PERFURA CORTANTE, FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DESCONNECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA, CAPACIDADE 7 LITROS.	UNIDADE	3	R\$ 3,54
7	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUCCÃO.	UNIDADE	254	R\$ 8,66
8	ESCOVA PARA LAVAR - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL, COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS E BASE DE POLIPROPILENO.	UNIDADE	367	R\$ 3,38
9	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE.	UNIDADE	290	R\$ 6,48
10	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.	UNIDADE	245	R\$ 4,30
11	ESPANADOR DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: ESPANADOR DE NYLON MACIO, COM CABO EM POLIETILENO FORMATO ERGONÔMICO, CORES DIVERSAS, APROXIMADAMENTE 47 CM.	UNIDADE	224	R\$ 19,52
12	HASTE, FLEXÍVEL, DE POLIPROPILENO, COM PONTAS DE ALGODÃO, 100% PURO E COM TRATAMENTO ANTE GERME. EMBALAGEM COM MÍNIMO 75 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	337	R\$ 2,03
13	LANTERNA PEQUENA RECARREGAVEL DE MINIMO 800MAH, COM DOIS NIVEIS	UNIDADE	16	R\$ 16,72

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

AJUSTAVEL DE ITENSIDADE.				
14	MANGUEIRA PARA JARDIM EM PVC MEDINDO 50 METROS	UNIDADE	115	R\$ 93,48
15	PÁ COLETORA COM TAMPA - ESPECIFICAÇÃO: PÁ PLÁSTICA COLETORA COM TAMPA.	UNIDADE	270	R\$ 22,91
16	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM PLÁSTICO PARA LIXO, ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS.	UNIDADE	215	R\$ 5,50
17	PÁ PARA LIXO EM ZINCO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ EM ZINCO PARA LIXO, COM CABO LONGO EM MADEIRA, PÁ E CABO FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º GRAUS.	UNIDADE	244	R\$ 6,63
18	RELOGIO DE PAREDE, MATERIAL PLASTICO, MOSTRADOR ANALOGICO, PROTEGIDO POR VIDRO, FUNCIONAMENTO A PILHA, COR BRANCA, DIAMENTRO DE 28 A 35CM.	UNIDADE	48	R\$ 34,27
19	RODO PARA LIMPEZA 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 30 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	362	R\$ 6,19
20	RODO PARA LIMPEZA 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	459	R\$ 7,73
21	RODO PARA LIMPEZA 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 60 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	289	R\$ 12,61
22	TAPETE – ESPECIFICAÇÃO: TAPETE BÁSICO ANTIADERENTE, MEDINDO 45X60CM, CORES DIVERSAS	UNIDADE	443	R\$ 14,99
23	VASSOURA DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO Nº 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO,	UNIDADE	523	R\$ 5,49

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	MEDINDO 1,20 M.			
24	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	454	R\$ 7,24
25	VASSOURA DE PIACAÇA, COM CABO DE MADEIRA COBERTO.	UNIDADE	144	R\$ 8,04
26	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA, TIPO BIDÊ.	UNIDADE	176	R\$ 5,66
27	VASSOURA TIPO ANCINHO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA TIPO ANCINHO EM PLÁSTICO COM CABO INSTRUMENTO UTILIZADO PARA RECOLHER GRAMAS E FOLHAS ÂNGULO MAIOR DE ATUAÇÃO, TER EM TORNO DE 22 DENTES OU MAIS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 120CM.	UNIDADE	197	R\$ 27,32
28	VASSOURA, EM ARAME DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	123	R\$ 27,97
29	VASSOURÃO GARI - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO, TIPO GARI, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	UNIDADE	304	R\$ 14,19
30	VASSOURAS FABRICADAS A PARTIR D PALHA DE CARNAÚBA. MEDIDAS 30CM.	UNIDADE	340	R\$ 1,73

<b>LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO (80%)</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 25G - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM FORMA DE BOLA DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	PACOTE	467	R\$ 1,73
2	CREME DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM	UNIDADE	33.166	R\$/

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	COM 90G COM MICROPARTICULAS DE CALCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO MO MINISTERIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE COTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PROZO DE VALIDADE, DEVE SERAPROVADA PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODOTOLOGIA).			3,86
3	DISPENSER COMPACTO PARA ÁLCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO 400ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO.	UNIDADE	2.134	R\$ 30,82
4	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 32 CM / LARGURA 26.7 CM / PROFUNDIDADE 12.8 CM. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS.	UNIDADE	2.113	R\$ 45,66
5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 800ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLA APERTE COM LIMITE CURSOR, EVITA DESPERDÍCIO NA SAÍDA DO SABONETE.	UNIDADE	980	R\$ 33,66
6	PORTA SABONETE LIQUIDO DE MESA, EM PLASTICO, TRASPARENTE, COM DOSADOR, VALVULA LIQUIDA, TIPO PUMP, COM ROSCA, CAPACIDADE MINIMA DE 350ML.	UNIDADE	340	R\$ 33,27
7	SABÃO LIQUIDO NEUTRO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO COM EMOLIENTES E AROMATIZANTES, PH NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0). ENVAZADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 5000ML CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	GALÃO	4.052	R\$ 18,35
8	SABONETE LÍQUIDO - ESSÊNCIA DE AROEIRA - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SODIO, SULFATO DE LAURETH, EXTRATO DE FOLHA DE SCHINUS,	UNIDADE	1.782	R\$ 5,87

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	CLORETO DE SODIO, ACIDO CITRICO. 200 ML			
9	SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO 1000 ML - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 8,0 – 8,5, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 1000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	LITRO	5.249	R\$ 8,71
10	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LIQUIDO, CONCENTRADO, GLICERINADO, PH DE 5,05 - 6,0. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL DETAÍNA, EDTA, CORANTE, DISTEARATO PEG 150, CLORETO DE SÓDIO DE ETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, FORMALDEIDO, ÁCIDO CITRICO, ESSÊNCIA, GLICERINA. ÁGUA. FRASCO COM 01 LITRO.	UNIDADE	5.800	R\$ 10,31
11	SABONETE LIQUIDO, CREMOSO COM FRAGRANCIA SUAVE, PH NEUTRO (5,5 a 8,5) VISCOSO A 20º C, PARA HIHIENE DAS MÃOS HIPOALERGENICO, VALVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	512	R\$ 11,93
12	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	1.074	R\$ 20,56
13	TOALHA DE MÃO, FIOS DE ALGODÃO, TECIDO EM FELPA, 90% E 10% POLIESTER, MEDIDAS30X45CM	UNIDADE	150	R\$ 5,91
14	TOALHA DE ROSTO, FIOS DE ALGODÃO, TECIDO EM FELPA, NATIREZA DA FIBRA DA TOLHA DE 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, CORES VARIADAS, MEDIDAS 45X70CM	UNIDADE	152	R\$ 14,00

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (20%)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 25G - ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM FORMA DE BOLA DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	PACOTE	117	R\$ 1,73
2	CREME DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM COM 90G COM MICROPARTICULAS DE CALCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO MO MINISTERIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE COTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PROZO DE VALIDADE, DEVE SERAPROVADA PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODOTOLOGIA).	UNIDADE	8.292	R\$ 3,86
3	DISPENSER COMPACTO PARA ÁLCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO 400ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO.	UNIDADE	534	R\$ 30,82
4	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 32 CM / LARGURA 26.7 CM / PROFUNDIDADE 12.8 CM. PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS.	UNIDADE	529	R\$ 45,66
5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 800ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE TECLA APERTE COM LIMITE CURSOR, EVITA DESPERDÍCIO NA SAÍDA DO SABONETE.	UNIDADE	246	R\$ 33,66
6	PORTA SABONETE LIQUIDO DE MESA, EM PLASTICO, TRASPARENTE, COM DOSADOR, VALVULA LIQUIDA, TIPO PUMP, COM ROSCA, CAPACIDADE MINIMA DE 350ML.	UNIDADE	85	R\$ 33,27

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

7	SABÃO LIQUIDO NEUTRO 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO NEUTRO COM EMOLIENTES E AROMATIZANTES, PH NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0). ENVAZADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 5000ML CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	GALÃO	1.014	R\$ 18,35
8	SABONETE LÍQUIDO - ESSÊNCIA DE AROEIRA - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SODIO, SULFATO DE LAURETH, EXTRATO DE FOLHA DE SCHINUS, CLORETO DE SODIO, ACIDO CITRICO. 200 ML	UNIDADE	446	R\$ 5,87
9	SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO 1000 ML - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO ANTICÉPTICO, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 8,0 – 8,5, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO, EMBALAGEM COM 1000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	LITRO	1.313	R\$ 8,71
10	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LIQUIDO, CONCENTRADO, GLICERINADO, PH DE 5,05 - 6,0. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL DETAÍNA, EDTA, CORANTE, DISTEARATO PEG 150, CLORETO DE SÓDIO DE ETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, FORMALDEIDO, ÁCIDO CITRICO, ESSÊNCIA, GLICERINA. ÁGUA. FRASCO COM 01 LITRO.	UNIDADE	1.450	R\$ 10,31
11	SABONETE LIQUIDO, CREMOSO COM FRAGRANCIA SUAVE, PH NEUTRO (5,5 a 8,5) VISCOSO A 20º C, PARA HIHIENE DAS MÃOS HIPOALERGENICO, VALVULA ANTIENTUPIMENTO E ANTIVAZAMENTO, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	129	R\$ 11,93



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

12	SUPORE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO: ESPECIFICAÇÃO: SUPORE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNIDADE	269	R\$ 20,56
13	TOALHA DE MÃO, FIOS DE ALGODÃO, TECIDO EM FELPA, 90% E 10% POLIESTER, MEDIDAS 30X45CM	UNIDADE	38	R\$ 5,91
14	TOALHA DE ROSTO, FIOS DE ALGODÃO, TECIDO EM FELPA, NATUREZA DA FIBRA DA TOLHA DE 90% ALGODÃO E 10% POLIESTER, CORES VARIADAS, MEDIDAS 45X70CM	UNIDADE	38	R\$ 14,00

**LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (80%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	BARBANTE EM NYLON - FIO 50 METROS, INDICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ALINHAMENTO GERAL, PESCA E ARTESANATO.	UNIDADE	68	R\$ 8,98
2	COLHER DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	4.256	R\$ 3,08
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	1.296	R\$ 2,53
4	COPO DESCARTÁVEL 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	866	R\$ 2,95
5	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	37.648	R\$ 3,05
6	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	25.688	R\$ 4,21

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	UNIDADES.			
7	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	4.068	R\$ 2,89
8	COPO DESCARTÁVEL 300ML COM TAMPA COM 100 UND - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PACOTE	4.420	R\$ 5,46
9	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	19.044	R\$ 1,99
10	COPO DESCARTÁVEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	16.411	R\$ 8,93
11	COPO DESCARTÁVEL 500ML COM TAMPA COM 50 UND - ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADE.	PACOTE	2.812	R\$ 10,33
12	FACA DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: FACA DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	340	R\$ 3,23
13	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, MEDINDO 38 CM X 400 METROS.	UNIDADE	3.057	R\$ 25,95
14	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. MEDINDO 28 CM X 30 METROS.	ROLO	5.135	R\$ 4,84
15	FÓSFORO - ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE	PACOTE	1.074	R\$

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1º QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇO COM 10 CAIXAS.			2,77
16	FÓSFORO PALITO GRANDE COM 200 UNDS - ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1º QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 PALITOS, REEMBALADOS.	MACOS	1.546	R\$ 4,79
17	GARFO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1.762	R\$ 3,33
18	GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 20 X 22.	PACOTE	2.804	R\$ 1,26
19	GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 24 X 22.	PACOTE	1.243	R\$ 1,96
20	LUVA DE BORRACHA TAM. G - ESPECIFICAÇÃO: LUVA FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA USO PROFISSIONAL, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA A PRODUTOS COMO OS DERIVADOS DE PETRÓLEO, GORDURAS ANIMAIS, SOLVENTES. PARA USO EM LIMPEZA GERAL E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE. COR VERDE.	PAR	915	R\$ 11,67
21	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ, CAIXA COM 100 MÃOS OU 50 PARES; CONFECCIONADA EM BORRACHA	CAIXA	97	R\$ 30,58

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; PODE SER USADO EM ÁREAS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E SERVIÇOS QUE REQUEREM MUITO TATO.			
22	LUVA GOLFRADA TRASPARENTE PCT COM 100 UND.	PACOTE	1.136	R\$ 3,61
23	LUVA PARA LIMPEZA - ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G.	PAR	507	R\$ 4,51
24	LUVA PARA LIMPEZA - ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M.	PAR	6.690	R\$ 8,21
25	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU TAMANHO P – ESPECIFICAÇÃO: LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU, CONFECCIONADA EM NYLON, RECOBERTA COM BANHO DE POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. FORMATO ANATÔMICO E PUNHO ELÁSTICO. TAMANHO P.	UNIDADE	580	R\$ 10,13
26	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO – ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), POSSUI TRÊS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO, COM AJUSTE NO NARIZ. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL. ATÓXICA. HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	816	R\$ 43,71
27	MASCARA PROTETORA PFF1 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1 DOBRÁVEL SEM MANUTENÇÃO, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NÃO TECIDO, PARA POEIRAS E NÉVOAS, FUMOS METÁLICOS E ODORES	UNIDADE	182	R\$ 9,09

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	INCÔMODOS.			
28	PALITO DE DENTE - ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE DENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	6.632	R\$ 1,12
29	PAPEL ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO ROLO, MEDINDO: 30 MM X 7,5 M.	ROLO	3.748	R\$ 3,35
30	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	14.603	R\$ 3,35
31	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDO	40	R\$ 43,85
32	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), PERFUMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	10.489	R\$ 4,79
33	PAPEL NEUTRO 300M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO COM 300M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA BRANCA, CONSIDERANDO COMO PAPEL BRANCO FARDO COM 08 ROLOS DE 300M.	FARDO	5.029	R\$ 45,60
34	PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA, MEDINDO 20 X 21 CM, 02 DOBRAS COM CREME INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	PACOTE	11.742	R\$ 13,82
35	PAPEL TOALHA NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM BOBINA COM DIMENSÕES	FARDO	14.663	R\$ 63,96

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	DE 20CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA BRANCA, CONSIDERADO COMO PAPEL BRANCO, CAIXA COM 06 BOBINAS (06X200).			
36	PAPEL TOALHA ROLO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA BRANCO, PICOTADA, EM ROLO, MULTIUSO, FOLHA DUPLA, 100% FIBRA CELULÓSICA E GOFRADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 CM X 21,5 CM CADA.	PACOTE	14.280	R\$ 5,92
37	PAPEL TOALHA, FARDO, COM 12 PACOTES (24 ROLOS), CADA ROLO CONTE 60 TOALHAS, MEDINDO 20X22.	PACOTE	232	R\$ 49,72
38	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	4.852	R\$ 2,20
39	PRATO RASO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: PRATO RASO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3.120	R\$ 2,82
40	PREGADOR EM MADEIRA PARA ROUPAS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	PACOTE	438	R\$ 1,46
41	TOUCA DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, SANFONADA, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6.695	R\$ 15,91

<b>LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (20%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO</b>
1	BARBANTE EM NYLON - FIO 50 METROS, INDICADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ALINHAMENTO GERAL, PESCA E ARTESANATO.	UNIDADE	17	R\$ 8,98
2	COLHER DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1.065	R\$ 3,08
3	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, PACOTE COM	PACOTE	324	R\$ 2,53

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	50 UNIDADES.			
4	COPO DESCARTÁVEL 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	217	R\$ 2,95
5	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	9.412	R\$ 3,05
6	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	6.422	R\$ 4,21
7	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.017	R\$ 2,89
8	COPO DESCARTÁVEL 300ML COM TAMPA COM 100 UND - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 300 ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADE.	PACOTE	1.106	R\$ 5,46
9	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	4.761	R\$ 1,99
10	COPO DESCARTÁVEL 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO OXI-BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	4.103	R\$ 8,93
11	COPO DESCARTÁVEL 500ML COM TAMPA COM 50 UND - ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 500 ML NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADE.	PACOTE	703	R\$ 10,33
12	FACA DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: FACA	PACOTE	85	R\$

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES.			3,23
13	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO, MEDINDO 38 CM X 400 METROS.	UNIDADE	765	R\$ 25,95
14	FILME DE PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME DE PVC, PARA EMBALAR E PROTEGER VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, PRODUTO ATÓXICO E INODORO, COM ALTO PODER DE VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. MEDINDO 28 CM X 30 METROS.	ROLO	1.284	R\$ 4,84
15	FÓSFORO - ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1º QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS, REEMBALADOS EM MAÇO COM 10 CAIXAS.	PACOTE	269	R\$ 2,77
16	FÓSFORO PALITO GRANDE COM 200 UNDS - ESPECIFICAÇÃO: PALITOS DE FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1º QUALIDADE, COM PONTA ABRASIVA, ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 PALITOS, REEMBALADOS.	MACOS	387	R\$ 4,79
17	GARFO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL GRANDE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	441	R\$ 3,33
18	GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 20 X 22.	PACOTE	702	R\$ 1,26
19	GUARDANAPO DE PAPEL - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE	PACOTE	311	R\$ 1,96



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. TAMANHO 24 X 22.			
20	LUVA DE BORRACHA TAM. G - ESPECIFICAÇÃO: LUVA FABRICADA EM BORRACHA NITRÍLICA, PARA USO PROFISSIONAL, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA A PRODUTOS COMO OS DERIVADOS DE PETRÓLEO, GORDURAS ANIMAIS, SOLVENTES. PARA USO EM LIMPEZA GERAL E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE. COR VERDE.	PAR	229	R\$ 11,67
21	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO COM PÓ, CAIXA COM 100 MÃOS OU 50 PARES; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL; PODE SER USADO EM ÁREAS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, AMBULATORIAIS E SERVIÇOS QUE REQUEREM MUITO TATO.	CAIXA	25	R\$ 30,58
22	LUVA GOLFRADA TRASPARENTE PCT COM 100 UND.	PACOTE	285	R\$ 3,61
23	LUVA PARA LIMPEZA - ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G.	PAR	127	R\$ 4,51
24	LUVA PARA LIMPEZA - ESPECIFICAÇÃO: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M.	PAR	1.673	R\$ 8,21
25	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU TAMANHO P – ESPECIFICAÇÃO: LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM PU, CONFECCIONADA EM NYLON, RECOBERTA COM BANHO DE POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. FORMATO ANATÔMICO E PUNHO ELÁSTICO. TAMANHO P.	UNIDADE	145	R\$ 10,13

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

26	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO – ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL INTEIRAMENTE FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), POSSUI TRÊS CAMADAS PROTEGENDO O NARIZ E A BOCA DO USUÁRIO, COM AJUSTE NO NARIZ. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL. ATÓXICA. HIPOALERGÊNICA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	205	R\$ 43,71
27	MASCARA PROTETORA PFF1 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1 DOBRÁVEL SEM MANUTENÇÃO, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FABRICADO COM QUATRO CAMADAS DE MATERIAIS DE NÃO TECIDO, PARA POEIRAS E NÉVOAS, FUMOS METÁLICOS E ODORES INCÔMODOS.	UNIDADE	46	R\$ 9,09
28	PALITO DE DENTE - ESPECIFICAÇÃO: PALITO DE DENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.658	R\$ 1,12
29	PAPEL ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO ROLO, MEDINDO: 30 MM X 7,5 M.	ROLO	938	R\$ 3,35
30	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	PACOTE	3.651	R\$ 3,35
31	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARDO	11	R\$ 43,85
32	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), PERFUMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS	PACOTE	2.623	R\$ 4,79

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
33	PAPEL NEUTRO 300M - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO COM 300M DE COMPRIMENTO E 10CM DE LARGURA. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA BRANCA, CONSIDERANDO COMO PAPEL BRANCO FARDO COM 08 ROLOS DE 300M.	FARDO	1.258	R\$ 45,60
34	PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA, MEDINDO 20 X 21 CM, 02 DOBRAS COM CREME INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, PACOTE COM 1.250 FOLHAS.	PACOTE	2.936	R\$ 13,82
35	PAPEL TOALHA NEUTRO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM BOBINA COM DIMENSÕES DE 20CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA BRANCA, CONSIDERADO COMO PAPEL BRANCO, CAIXA COM 06 BOBINAS (06X200).	FARDO	3.666	R\$ 63,96
36	PAPEL TOALHA ROLO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA BRANCO, PICOTADA, EM ROLO, MULTIUSO, FOLHA DUPLA, 100% FIBRA CELULÓSICA E GOFRADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 19 CM X 21,5 CM CADA.	PACOTE	3.570	R\$ 5,92
37	PAPEL TOALHA, FARDO, COM 12 PACOTES (24 ROLOS), CADA ROLO CONTE 60 TOALHAS, MEDINDO 20X22.	PACOTE	59	R\$ 49,72
38	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1.213	R\$ 2,20
39	PRATO RASO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: PRATO RASO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	780	R\$ 2,82
40	PREGADOR EM MADEIRA PARA ROUPAS, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	PACOTE	110	R\$ 1,46
41	TOUCA DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT, SANFONADA, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100	PACOTE	2.049	R\$ 15,91



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UNIDADES.			
-----------	--	--	--

<b>LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (80%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO</b>
1	BACIA EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 08 LITROS.	UNIDADE	414	R\$ 7,55
2	BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS- BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 15 LITROS.	UNIDADE	524	R\$ 6,87
3	BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 20 LITROS.	UNIDADE	435	R\$ 13,65
4	BACIA EM PLÁSTICO 27 LITROS - BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 27 LITROS.	UNIDADE	468	R\$ 28,49
5	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UNIDADE	598	R\$ 33,48
6	BALDE EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 08 LITROS.	UNIDADE	212	R\$ 4,14
7	BALDE EM PLÁSTICO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UNIDADE	868	R\$ 6,01

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

8	BALDE EM PLÁSTICO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO COM TAMPA, RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS. TAMANHO: 51 CM (DIÂMETRO) 69 CM (ALTURA)	UNIDADE	1.012	R\$ 39,91
9	BALDE EM PLÁSTICO 12 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	222	R\$ 5,39
10	BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	1.006	R\$ 12,26
11	BALDE FECHADO DE PLÁSTICO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UNIDADE	1.443	R\$ 21,79
12	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, TIPO SELF SERVICE E FAST FOOD, MEDIDAS APROXIMADAS 48X33X5,00CM.	UNIDADE	174	R\$ 13,38
13	BANDEJA INOX, RETANGULAR, COM ALÇAS DE AÇO INOX, MEDIDAS 49X33CM.	UNIDADE	195	R\$ 48,57
14	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA HORTIFRUTI PARA COLHEITA E TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 30L / CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA HORTIFRUTI PARA COLHEITA E TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 30L.	UNIDADE	294	R\$ 36,42
15	CANECA/LEITEIRA FERVEDOR PRA FERVER ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMINIO FOSCO, CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	UNIDADE	176	R\$ 16,76
16	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, ARAME GALVANIZADO Nº14, CABO DE MADEIRA EM EUCALIPTO DE 39CM.	UNIDADE	200	R\$ 2,23
17	COLHER DE SOPA COFECCIONADA EM AÇO INOX, RESITENTE, INTERIÇO, SM REBARBAS, ACABAMENTO ARREDONDADO, MEDIDAS 20CM.	UNIDADE	868	R\$ 2,03
18	CONCHA PARA COZINHA EM NYLON QUE PERMITE USO EM TEMPERATURA DE ATÉ 180°, CABO ANATOMICO QUE PRMITE O MANUSEIO	UNIDADE	106	R\$ 5,83

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	MAIS CONFORTAVEL, MEDIDAS 280X93X72MM.			
19	COPO LISO ACRILICO LONG DRINK, CAPACIDADE PARA 350ML, TRASPARENTE 99,9%, EM CORES DUVERSAS.MEDIDAS 6,5X14CM	UNIDADE	356	R\$ 2,56
20	CUMBUCA/TIJELA DE PORCELANA, PARA SOPAS, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 500ML, MEDIDAS DE 13,4X8CM.	UNIDADE	139	R\$ 6,18
21	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS ESPESSURA DO ALUMNIO DE NO MINIMO 1,5MM, DIDAS APROXIMADAS 22X26CM ( A X D	UNIDADE	114	R\$ 25,92
22	ESCORREDOR DE LOUÇA EM LOUÇA PARA 12 PRATOS, COPOS E TALHERES, MEDIDAS 9X37X43CM.	UNIDADE	94	R\$ 17,80
23	GAFARRA TERMICA PARA CAFE 1LITRO. MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1000ML.	UNIDADE	173	R\$ 23,45
24	GARRAFA DE PLASTICO O POLIPROILENO SUPER-RESITENTE TRASPARENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UNIDADE	124	R\$ 5,62
25	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 5 LITROS, QUE PERMITA COLOCAÇÃO DE CUBOS DE GELO, ALÇA INTEGRADAD DE GRANDE RESISTENCIA, MATERIAL ATOXICO E RESICLAVEL, MEDIDAS 20X20X31 CM, ( CXLXA) PESO 0,68KG.	UNIDADE	180	R\$ 32,18
26	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ COM SISTEMA DE PRESSÃO COM ALAVANCAS, ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX E BASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS.	UNIDADE	176	R\$ 61,55
27	GAVETEIRO ORGANIZADOR DE PLASTICO, COM 3 GAVETAS, COR BRANCA, TRASPARENTE OU TRASLUCIDO, EDIDS 56X33X38CM	UNIDADE	200	R\$ 63,97
28	GUARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENTE, INTERIÇO, SEM REBARBAS, MEDIDAS 20X1,5X (CXE)	UNIDADE	1.456	R\$ 2,32
29	PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL 10 LITROS, EM	UNIDADE	134	R\$

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	ALUMINIO REFORÇADO, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, MEDIDAS 24X22,5X50CM.			52,46
30	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO POLIDO, 7 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	132	R\$ 75,84
31	PANELA TIPO HOTEL 20 LITROS, CAÇAROLA Nº 38. EM ALUMINIO, COM TAMPA E 2 ALÇAS.	UNIDADE	134	R\$ 79,97
32	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45 CM.	UNIDADE	4.035	R\$ 2,71
33	PENEIRA PLASTICA EM POLIESTER, MALHA FINA, CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, MEDIDAS 22CM.	UNIDADE	339	R\$ 3,89
34	POTE PLASTICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE 250 ML EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATOXICO, LIVRE DE BPA.	UNIDADE	123	R\$ 8,74
35	PRATO RASO EM VIDRO, TEMPERADO, LISO EM AMBOS OS LADOS INCOLOR/TRASPARENTE, COM DIAMETRO MINIMO DE 26CM.	UNIDADE	654	R\$ 4,43
36	RECIPIENTE RETANGULAR COM TAMPA, EM PLASTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 2L.	UNIDADE	140	R\$ 12,45
37	RECIPIENTE RETANGULAR COM TAMPA, EM PLASTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 5L.	UNIDADE	180	R\$ 12,92
38	SALEIRO DE MESA EM PLASTICO RESISTENTE EM TAMPA ROSQUEAVEL E CORPO TRASPARENTE, CAPACIDADE DE 70ML, MEDIDAS 7,5CMX4CM.	UNIDADE	121	R\$ 3,13
39	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, MEDIDAS 1,5X30X50CM	UNIDADE	180	R\$ 26,56
40	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 75ML, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CONJUNTO	70	R\$ 47,80
41	XICARA PARA CHÁ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 200ML, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CONJUNTO	94	R\$ 49,40

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

<b>LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (20%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO</b>
1	BACIA EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 08 LITROS.	UNIDADE	104	R\$ 7,55
2	BACIA EM PLÁSTICO 15 LITROS- BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 15 LITROS.	UNIDADE	132	R\$ 6,87
3	BACIA EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDO; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 20 LITROS.	UNIDADE	109	R\$ 13,65
4	BACIA EM PLÁSTICO 27 LITROS - BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 27 LITROS.	UNIDADE	118	R\$ 28,49
5	BACIA EM PLÁSTICO 50 LITROS: BACIA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO DESIGN REDONDA; SER POSSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UNIDADE	150	R\$ 33,48
6	BALDE EM PLÁSTICO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 08 LITROS.	UNIDADE	54	R\$ 4,14
7	BALDE EM PLÁSTICO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UNIDADE	218	R\$ 6,01
8	BALDE EM PLÁSTICO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO PLÁSTICO	UNIDADE	254	R\$ 39,91

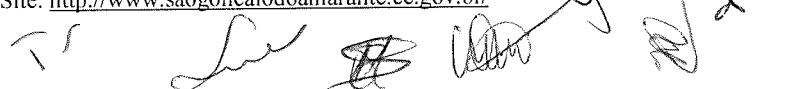


**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	COM TAMPA, RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS. TAMANHO: 51 CM (DIÂMETRO) 69 CM (ALTURA)			
9	BALDE EM PLÁSTICO 12 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UNIDADE	56	R\$ 5,39
10	BALDE EM PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UNIDADE	252	R\$ 12,26
11	BALDE FECHADO DE PLÁSTICO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE FECHADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UNIDADE	361	R\$ 21,79
12	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, TIPO SELF SERVICE E FAST FOOD, MEDIDAS APROXIMADAS 48X33X5,00CM.	UNIDADE	44	R\$ 13,38
13	BANDEJA INOX, RETANGULAR, COM ALÇAS DE AÇO INOX, MEDIDAS 49X33CM.	UNIDADE	49	R\$ 48,57
14	CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA HORTIFRUTI PARA COLHEITA E TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 30L / CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE PARA HORTIFRUTI PARA COLHEITA E TRANSPORTE, COM CAPACIDADE PARA 30L.	UNIDADE	74	R\$ 36,42
15	CANECA/LEITEIRA FERVEDOR PRA FERVER ÁGUA COM CABO DE MADEIRA, EM ALUMINIO FOSCO, CAPACIDADE DE 1,5 LITROS.	UNIDADE	45	R\$ 16,76
16	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, ARAME GALVANIZADO Nº14, CABO DE MADEIRA EM EUCALIPTO DE 39CM.	UNIDADE	51	R\$ 2,23
17	COLHER DE SOPA COFECCIONADA EM AÇO INOX, RESITENTE, INTERIÇO, SM REBARBAS, ACABAMENTO ARREDONDADO, MEDIDAS 20CM.	UNIDADE	218	R\$ 2,03
18	CONCHA PARA COZINHA EM NYLON QUE PERMITE USO EM TEMPERATURA DE ATÉ 180°, CABO ANATOMICO QUE PRMITE O MANUSEIO MAIS CONFORTAVEL, MEDIDAS 280X93X72MM.	UNIDADE	27	R\$ 5,83

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

19	COPO LISO ACRILICO LONG DRINK, CAPACIDADE PARA 350ML, TRASPARENTE 99,9%, EM CORES DUVERSAS.MEDIDAS 6,5X14CM	UNIDADE	89	R\$ 2,56
20	CUMBUCA/TIJELA DE PORCELANA, PARA SOPAS, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 500ML, MEDIDAS DE 13,4X8CM.	UNIDADE	35	R\$ 6,18
21	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS ESPESSURA DO ALUMNIO DE NO MINIMO 1,5MM, DIDAS APROXIMADAS 22X26CM ( A X D	UNIDADE	29	R\$ 25,92
22	ESCORREDOR DE LOUÇA EM LOUÇA PARA 12 PRATOS, COPOS E TALHERES, MEDIDAS 9X37X43CM.	UNIDADE	24	R\$ 17,80
23	GAFARRA TERMICA PARA CAFE 1LITRO. MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1000ML.	UNIDADE	44	R\$ 23,45
24	GARRAFA DE PLASTICO O POLIPROILENO SUPER-RESITENTE TRASPARENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UNIDADE	32	R\$ 5,62
25	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 5 LITROS, QUE PERMITA COLOCAÇÃO DE CUBOS DE GELO, ALÇA INTEGRADAD DE GRANDE RESISTENCIA, MATERIAL ATOXICO E RESICLAVEL, MEDIDAS 20X20X31 CM, ( CXLXA) PESO 0,68KG.	UNIDADE	45	R\$ 32,18
26	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ COM SISTEMA DE PRESSÃO COM ALAVANCAS, ACABAMENTOS INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX E BASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE DE 2,5 LITROS.	UNIDADE	44	R\$ 61,55
27	GAVETEIRO ORGANIZADOR DE PLASTICO, COM 3 GAVETAS, COR BRANCA, TRASPARENTE OU TRASLUCIDO, EDIDS 56X33X38CM	UNIDADE	50	R\$ 63,97
28	GUARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENTE, INTERIÇO, SEM REBARBAS, MEDIDAS 20X1,5X (CXE)	UNIDADE	364	R\$ 2,32
29	PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL 10 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO, ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, MEDIDAS 24X22,5X50CM.	UNIDADE	34	R\$ 52,46

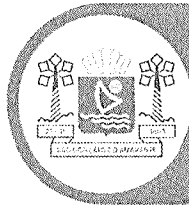


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

30	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMINIO POLIDO, 7 LITROS COM FECHAMENTO EXTERNO E SISTEMA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	34	R\$ 75,84
31	PANELA TIPO HOTEL 20 LITROS, CAÇAROLA Nº 38. EM ALUMINIO, COM TAMPA E 2 ALÇAS.	UNIDADE	34	R\$ 79,97
32	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO, EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45 CM.	UNIDADE	1.009	R\$ 2,71
33	PENEIRA PLASTICA EM POLIESTER, MALHA FINA, CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, MEDIDAS 22CM.	UNIDADE	85	R\$ 3,89
34	POTE PLASTICO REDONDO COM TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE 250 ML EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATOXICO, LIVRE DE BPA.	UNIDADE	31	R\$ 8,74
35	PRATO RASO EM VIDRO, TEMPERADO, LISO EM AMBOS OS LADOS INCOLOR/TRASPARENTE, COM DIAMETRO MINIMO DE 26CM.	UNIDADE	164	R\$ 4,43
36	RECIPIENTE RETANGULAR COM TAMPA, EM PLASTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 2L.	UNIDADE	36	R\$ 12,45
37	RECIPIENTE RETANGULAR COM TAMPA, EM PLASTICO RESISTENTE PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 5L.	UNIDADE	46	R\$ 12,92
38	SALEIRO DE MESA EM PLASTICO RESISTENTE EM TAMPA ROSQUEAVEL E CORPO TRASPARENTE, CAPACIDADE DE 70ML, MEDIDAS 7,5CMX4CM.	UNIDADE	31	R\$ 3,13
39	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO, ATOXICA, MEDIDAS 1,5X30X50CM	UNIDADE	45	R\$ 26,56
40	XICARA PARA CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 75ML, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CONJUNTO	18	R\$ 47,80
41	XICARA PARA CHÁ COM PIRES EM PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE PARA 200ML, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	CONJUNTO	24	R\$ 49,40

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

<b>LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (80%)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO MÉDIO</b>
1	CESTO TELADO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	1.940	R\$ 4,15
2	CESTO TELADO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS.	UNIDADE	288	R\$ 5,38
3	CESTO TELADO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UNIDADE	1.928	R\$ 32,89
4	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS QUADRADOS (PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICO) COM TAMPA VAI-DEM; CAPACIDADE DE CADA CESTO: 100 LITROS; DIMENSÕES: 100CM (ALTURA) X 182CM (LARGURA) X 45CM (PROFUNDIDADE).; CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO; PRODUTO SEGUE O CÓDIGO DE CORES, CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO, ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUÇÃO DE Nº 275	UNIDADE	462	R\$ 1.198,33
5	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 03 CESTOS (PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICO), PARA ÁREA EXTERNA, CAPACIDADE DE CADA CESTO: 50 LITROS; DIMENSÕES: 117,0 H X 33,5 (46,0) L X 133,5 C; CESTO CONFECCIONADO OS CESTOS E A TAMPA SÃO INJETADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV E A	UNIDADE	507	R\$ 542,75



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	ESTRUTURA METÁLICA É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA EM POLIACETAL; PRODUTO SEGUE O CÓDIGO DE CORES, CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO, ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUÇÃO DE Nº 275.			
6	LIXEIRA COM PEDAL 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	398	R\$ 23,51
7	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA.	UNIDADE	1.917	R\$ 181,41
8	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	1.766	R\$ 27,25
9	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	1.694	R\$ 45,80
10	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA.	UNIDADE	1.526	R\$ 88,23
11	LIXEIRA COM PEDAL EM AÇO INOX 20L - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL EM AÇO INOX 20L COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA E PEDAL. COM BASE DE AÇO INOX E SISTEMA DE ADERÊNCIA NO FUNDO COM VENTOSA. SISTEMA INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DO PEDAL DE ALTA DURABILIDADE.	UNIDADE	88	R\$ 133,23

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

12	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 83,5 CM (ALTURA) X 45 CM (LARGURA) X 45 CM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	1.213	R\$ 144,41
13	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LTS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM POLIPROPILENO INDICADAS PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS ADEQUADA AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES NR32 E RECOMENDAÇÕES ANVISA COM ENCAIXE PARA FIXAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO INFECTANTE NA PARTE FRONTAL NA COR BRANCA.	UNIDADE	1.541	R\$ 92,43

**LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (20%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1	CESTO TELADO 08 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	485	R\$ 4,15
2	CESTO TELADO 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS.	UNIDADE	72	R\$ 5,38
3	CESTO TELADO 60 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO TELADO COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA 60 LITROS.	UNIDADE	482	R\$ 32,89
4	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 CESTOS QUADRADOS (PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICO) COM TAMPA VAI-VEM; CAPACIDADE DE CADA CESTO: 100 LITROS; DIMENSÕES: 100CM (ALTURA) X 182CM	UNIDADE	115	R\$ 1.198,33

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	(LARGURA) X 45CM (PROFUNDIDADE).; CESTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. OS CESTOS ACOMPANHAM 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO; PRODUTO SEGUE O CÓDIGO DE CORES, CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO, ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUÇÃO DE Nº 275			
5	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 03 CESTOS (PAPEL, PLÁSTICO E ORGÂNICO), PARA ÁREA EXTERNA, CAPACIDADE DE CADA CESTO: 50 LITROS; DIMENSÕES: 117,0 H X 33,5 (46,0) L X 133,5 C; CESTO CONFECCIONADO OS CESTOS E A TAMPA SÃO INJETADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV E A ESTRUTURA METÁLICA É CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. POSSUI APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX E FECHADURA EM POLIACETAL; PRODUTO SEGUE O CÓDIGO DE CORES, CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO, ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUÇÃO DE Nº 275.	UNIDADE	127	R\$ 542,75
6	LIXEIRA COM PEDAL 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	99	R\$ 23,51
7	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 100 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA.	UNIDADE	479	R\$ 181,41
8	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	UNIDADE	442	R\$ 27,25

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	RESISTENTE.			
9	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	423	R\$ 45,80
10	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA.	UNIDADE	382	R\$ 88,23
11	LIXEIRA COM PEDAL EM AÇO INOX 20L - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL EM AÇO INOX 20L COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA E PEDAL. COM BASE DE AÇO INOX E SISTEMA DE ADERÊNCIA NO FUNDO COM VENTOSA. SISTEMA INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO DO PEDAL DE ALTA DURABILIDADE.	UNIDADE	22	R\$ 133,23
12	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE DE PLÁSTICO REDONDA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA BASCULANTE, CORES DIVERSAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 83,5 CM (ALTURA) X 45 CM (LARGURA) X 45 CM (PROFUNDIDADE).	UNIDADE	303	R\$ 144,41
13	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 40 LTS - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM POLIPROPILENO INDICADAS PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM PEDAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS ADEQUADA AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES NR32 E RECOMENDAÇÕES ANVISA COM ENCAIXE PARA FIXAR O SACO DE LIXO, COM ADESIVO INFECTANTE NA PARTE FRONTAL NA COR BRANCA.	UNIDADE	385	R\$ 92,43

**2.3.1. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:**

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

*[Handwritten signatures and initials]*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**2.3.1.1.** Para cumprimento do disposto no art. 48 da lei complementar Nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº. 147/14, a administração pública:

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

*III – Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

**2.3.1.2.** O(S) LOTE(S) EM QUE O VALOR(ES) GLOBAL(IS) MÉDIO(S) FOR(EM) SUPERIOR(ES) A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DEVERÁ(ÃO) SER RESERVADA(S) COTA(S) DE APROXIMADAMENTE 20% (VINTE POR CENTO) DESTINADA(S) À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), SEM PREJUÍZO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA COTA PRINCIPAL.

**2.3.2.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

**2.3.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de ambas as cotas deverá ocorrer pelo menor preço obtido em qualquer das cotas.

**2.3.4.** Para a cota principal poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital do pregão eletrônico.

**2.3.5.** Para a cota reservada/lotos exclusivos só poderão participar exclusivamente microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

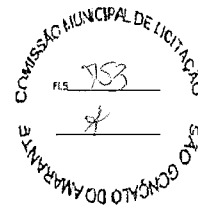
**2.3.6.** O critério de julgamento da licitação será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**2.4. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DOS LOTES**

**2.4.1.** Os itens que foram agrupados em lotes, guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a especificação dos itens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

**2.4.2.** No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as unidades gestoras não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor preço por lote.

**2.4.3.** No que diz respeito ao princípio da economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação de aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

**3.1.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através das unidades gestoras Municipais, na busca de uma prestação de serviços efetiva, contínua, segura, eficaz e transparente, busca contratar empresa para fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, objetivando prover toda a estrutura administrativa das unidades gestoras, a fim de proporcionar um ambiente salubre e adequado para os colaboradores e usuários dos serviços públicos.

**4. MODO DE DISPUTA**

**4.1.** Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA ABERTO**: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**4.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 10,00 (DEZ REAIS)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**4.3.** No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**4.4.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**4.5.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste item, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**4.6.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**5. PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1.** A proposta de preços deverá ser registrada no sistema onde se fará a sessão de licitação, Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos, conforme termo de referência.

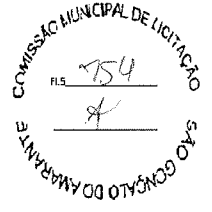
**5.2.** Prazo de entrega do objeto licitado: **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento da ordem de compra.

**5.3.** Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

**5.4.** Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, bem como valor global da proposta de preços por extenso, contendo a respectiva marca.

**5.5.** Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e conforme o caso, o valor global do lote e/ou da proposta de preços em algarismos e por extenso.

**5.6.** Quantidade ofertada por lote, observando o disposto no edital.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**5.7.** O registro de proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.8.** Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

**5.9.** Nos preços, já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida proposta de preços.

**5.10.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

**5.11.** Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das propostas de preços.

**5.12.** Não serão adjudicadas propostas de preços com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.

**5.13.** Os itens com as mesmas especificações, constantes em lotes diferentes, deverão ter os mesmos valores, devendo ser levado em consideração o menor valor obtido.

**5.14.** Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

**5.15.** A proposta de preços deve contemplar o quantitativo dos itens em sua totalidade conforme licitado.

**5.16.** A apresentação/registro da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais Nº. 10.520/02 e Nº. 8.666/93.

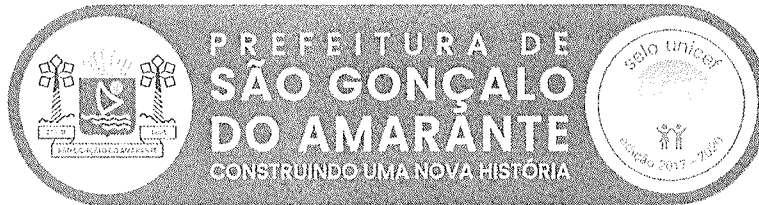
**5.17.** Somente serão aceitas as propostas de preços elaboradas e enviadas através do sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos enviados ao Pregoeiro por meio do sistema.

**5.18.** Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.

**5.19.** QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE QUALQUER FORMA, ANTES DO TÉRMINO DA FASE DE LANCES, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA.

**5.20.** Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar proposta de preços final consolidada, devidamente assinada, com os preços atualizados, via sistema, no prazo **MÍNIMO DE 02 (DUAS) HORAS**, após convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**5.20.1.** A proposta de preços final consolidada deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

- a)** Nome do proponente (razão social), endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o N.º. do CNPJ ou CPF;
- b)** Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do contrato, constando o nome, CPF, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contrato em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação;
- c)** Prazo de entrega do objeto licitado: **máximo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de compra.
- d)** Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

**5.20.2.** A proposta de preços final consolidada deverá conter todos os requisitos tratados no item 5, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao valor final proposto, contemplando todos os itens do lote (conforme o caso), atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta de preços final consolidada tenha redução proporcional em todos os itens constantes do lote, (conforme o caso). Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta de preços será proporcional para todos os itens, para que os preços estejam compatíveis com a média de preços de mercado, de forma a não os tornar inexecutáveis.

**5.20.3.** Quaisquer informações a respeito da operacionalização da plataforma de disputa (BBMNET), no que tange ao cadastramento / inclusão da proposta de preço final consolidada, deverão ser adquiridas junto ao suporte técnico da mesma.

**5.21.** A proposta de preços consolidada deverá ser anexada no campo **FICHA TÉCNICA**, da plataforma de disputa.

## **6. HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os interessados não cadastrados no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei N.º. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) – [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), até a abertura da sessão pública.

### **6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Registro comercial, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da junta comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta comercial onde opera com averbação no registro da junta comercial onde tem sede a matriz.
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da junta



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da junta comercial onde opera com averbação no registro da junta comercial onde tem sede a matriz.

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples – exceto cooperativas – no cartório de registro das pessoas jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no cartório de registro das pessoas jurídicas do Estado onde opera com averbação no cartório de registro das pessoas jurídicas onde tem sede a matriz.

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**6.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**6.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**6.3.3.** Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais e dívida ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN N°. 1.751/14.

**6.3.4.** Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação certidão negativa de débitos para com a fazenda estadual de seu domicílio.

**6.3.5.** Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS).

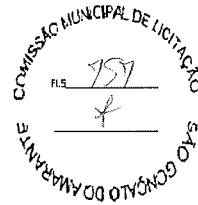
**6.3.6.** Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF).

**6.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

### 6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**6.4.1.** Certidão de negativa de falência/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**6.4.2.** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta de preços, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados na junta comercial competente. As empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação, conforme declarada no CREDENCIAMENTO,



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ficarão isentas da apresentação do que se refere este item conforme o art. 25, C/C do art. 26, § 2º e art. 27 da Lei Nº. 123/06, mediante a apresentação:

**a)** Declaração Anual do Simples Nacional – DAS ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS.

**6.4.3.** Capital social ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado conforma exigência do item 6.4.2, alínea inciso II "a".

### **6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.5.1.** Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e **firma reconhecida** do assinante, comprovando a aptidão que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação.

### **6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.6.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**6.6.2.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**6.7.** No caso de licitantes devidamente cadastrados no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, a documentação mencionada nos subitens 6.2 a 6.4 poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE (assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), acompanhado dos documentos tratados nos subitens 6.5 e 6.6, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pelo Pregoeiro.

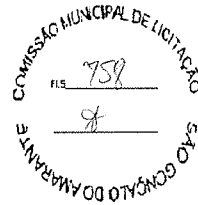
**6.8.** A documentação constante do Cadastro de Fornecedores do Município de São Gonçalo do Amarante – CE deverá também encontrar-se dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

**6.9.** Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

**6.10.** Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

**6.11.** As certidões de comprovação de regularidade, bem como a de falência / recuperação judicial, caso exigidas neste Termo de Referência, que não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 30 (trinta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

**6.12.** A documentação de habilitação integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**6.13.** O Pregoeiro poderá também solicitar original ou cópia autenticada de qualquer documento, a ser entregue ou remetido à sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, para fim de autenticidade e verificação de sua veracidade, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo de 02 (dias) úteis contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

**6.14.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**6.15.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**6.16.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**6.18.** Nos itens não exclusivos às microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº. 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta de preços subsequente.

**6.19.** O licitante provisoriamente vencedor em um ITEM/LOTE, que estiver concorrendo em outro ITEM/LOTE, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do ITEM/LOTE em que venceu às do ITEM/LOTE em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

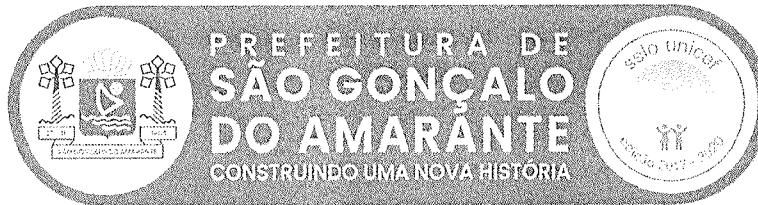
**6.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação conforme fixado no edital, o licitante será declarado vencedor.

**6.21.** Para devido cumprimento das exigências constantes no item 6.5.1 no que tange ao reconhecimento de firma pelo Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, as peças solicitadas devem vir acompanhadas de documento original de identidade dos signatários, sendo facultado o comparecimento destes para realização de assinatura diante do agente, a fim de viabilizar o confronto das assinaturas para lavratura da autenticidade no próprio documento, nos termos da Lei Nº. 13.726/2018, art. 3º, inciso I.

**6.22.** Não sendo viável o cumprimento da forma disposta no subitem 6.21, os interessados devem providenciar previamente o reconhecimento de firma por meio cartorário, ante a indispensável necessidade de comprovação da autenticidade da assinatura e indisponibilidade de meios para a comissão realizar a devida verificação.

**\*\*\*PARA EMPRESAS VENCEDORAS DE LOTES EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP OU QUE SE BEEFICIAREM DOS PRIVILÉGIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06\*\*\***

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**6.21.** As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME/EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº. 147/14, deverão apresentar ainda a seguinte documentação de habilitação:

**I** – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

**a)** Comprovante de opção pelo sistema nacional obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>;

**b)** Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhuns impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/06.

**II** – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

**a)** Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do último exercício social comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/06 ou Declaração Anual do Simples Nacional – DAS ou Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS;

**b)** Declaração, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum impedimento previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123/06.

**6.22.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, participantes deste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**6.23.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.25.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**6.26** Quaisquer informações a respeito da operacionalização da plataforma de disputa (BBMNET), no que tange ao cadastramento / inclusão da proposta de preço final consolidada, deverão ser adquiridas junto ao suporte técnico da mesma.

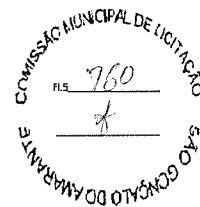
### 7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**7.1.** A indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### 8. PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

**8.1.** Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**8.2. DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ordens de compras, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

**8.2.1.** A ordem de compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

**8.2.2.** O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na ordem de compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

**a)** Nos locais determinados pelas unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, indicados na ordem de compra;

**b)** Prazo de entrega do objeto licitado: **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento da ordem de compra.

**8.2.3.** O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

**8.2.4.** Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na ordem de compra, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas técnicas vigentes.

**8.2.5.** Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome das unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**8.2.5.1.** As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**8.2.6.** No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de compra e/ou na proposta de preços vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**8.3.** Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas neste edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de compra e/ou na proposta de preços vencedora, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

**a)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

- b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c)** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d)** As entregas dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas das unidades gestoras Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

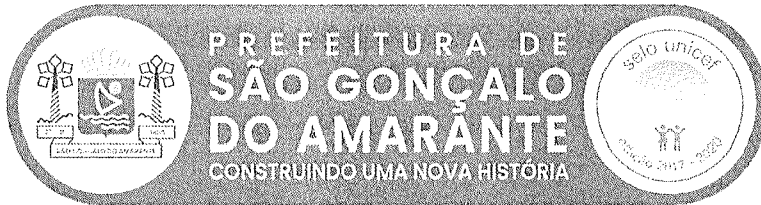
**9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**9.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

**9.2.** São obrigações do fornecedor:

- a)** Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelas unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, de acordo com o especificado neste contrato, no instrumento convocatório, na ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e)** Indicar preposto, aceito pelas unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do FORNECEDOR deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f)** Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE;
- g)** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- h)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelas unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

**i)** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

**j)** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**l)** Comunicar imediatamente ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**m)** Possibilitar às unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE efetuar vistorias nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

**n)** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pelas unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;

**o)** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata de registro de preços;

**p)** Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local(is) de entrega;

**q)** Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

**9.2.1.** São responsabilidades do fornecedor ainda:

**a)** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de São Gonçalo do Amarante – CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**b)** Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

**9.2.2.** O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de São Gonçalo do Amarante – CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**9.2.3.** A ausência ou omissão da fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste contrato.

**9.2.4.** Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produto em desconformidade com o que for solicitado.

**10.2.5.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**9.3.** O Contratante obriga-se a:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- b) Permitir ao pessoal do FORNECEDOR acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

**10. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através das unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, e o(s) licitante(s) vencedor(es), conforme determinações da Lei Nº. 8.666/93, da Lei Nº. 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes, bem como da Lei Complementar Nº. 123/06, Lei Complementar Nº. 147/14 e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024/19, Decreto Municipal Nº. 2.154/13 Alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

**10.1.1.** Integra o presente instrumento o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

**10.1.2.** Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços anexa a este edital.

**10.2.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de São Gonçalo do Amarante – CE convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este edital.

**10.2.1.** O(s) licitante(s) vencedor(es) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**10.2.2.** A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas neste edital.

**10.2.3.** Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas de preços, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação.

**10.3.** Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

**10.4.** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

**10.5.** A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de São Gonçalo do Amarante – CE a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

**10.6.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município de São Gonçalo do Amarante – CE optar pela aquisição dos bens cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

**10.7.** O Município de São Gonçalo do Amarante – CE monitorará, os preços registrados, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

**10.8.** O Município de São Gonçalo do Amarante – CE convocará a CONTRATADA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**10.9.** Antes de receber a autorização de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do registro poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

**10.10.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta preços e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**10.11.** Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE para determinado item.

**10.12.** Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de São Gonçalo do Amarante – CE poderá convocar os demais classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

**10.13.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**10.14.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**10.15.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**10.15.1.** O registro a que se refere o item 10.15 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 da Lei Municipal 2.154/13 alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

**10.15.2.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:  
a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e  
b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

**10.15.3.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem b) do item 10.15.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

### 11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

**11.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelas unidades gestoras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93.

### 12. SANÇÕES

**12.1.** Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE e será descredenciado no Cadastro do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços:

- I – Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II – Não entregar a documentação exigida no edital;
- III – Apresentar documentação falsa;
- IV – Causar o atraso na execução do objeto;
- V – Não manter a proposta preços;
- VI – Falhar na execução do contrato;
- VII – Fraudar a execução do contrato;
- VIII – Comportar-se de modo inidôneo;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**IX** – Declarar informações falsas; e

**X** – Cometer fraude fiscal.

**12.2.** Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a)** Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b)** Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c)** Não manter a proposta de preços ou lance;
- d)** Fraudar na execução do contrato;
- e)** Comportar-se de modo inidôneo.

**II.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

**III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

**12.3.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso.

**12.4.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

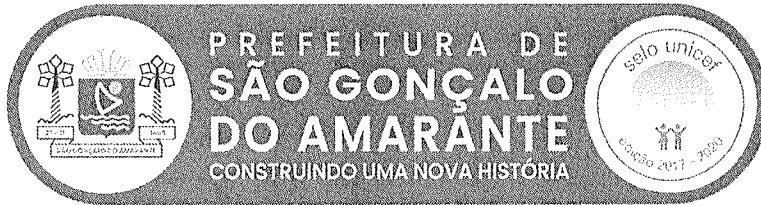
**12.4.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**12.4.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**12.5.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

**a)** 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de São Gonçalo do Amarante – CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.5.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruídos, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

**13.2.** Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

Atenciosamente,

**ELABORADO E APROVADO POR:**

  
**RICARDO NÓBREGA LOPES**

Ordenador de Despesas  
Secretaria de Educação  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

  
**CLEILSON MENDES ANDRADE**

Secretário de Cultura do  
Município de São Gonçalo do Amarante – CE

  
**GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES**

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento  
Social  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

  
**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário do Desenvolvimento Agrário e Rural  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

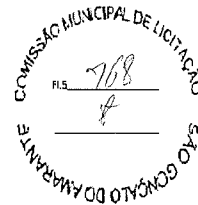
  
**ANA KELVE DE CASTRO DAMASCENO**

Secretária de Saúde do  
Município de São Gonçalo do Amarante – CE

  
**FRANCISCO ÁLVARO SILVA DE QUADROS**

Secretário de Governo  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**CICERO SOARES MATOS**

Ordenador de Despesas

Secretaria de Esporte e Juventude  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**LUANA NUNES GOMES**

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Planejamento, Administração e  
Gestão  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**HERBENSON MARQUES GOMES**

Ordenador de Despesas

Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**DANIEL CRISÓSTOMO GURGEL**

Secretário da Regional do Pecém  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**WESLEY MORAIS MIRANDA**

Secretário de Controladoria, Ouvidoria e  
Transparência

do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**ROBSON PEDROZA PINHEIRO**

Ordenador de Despesas

Secretaria de Infraestrutura  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**

Secretário de Finanças

do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**WELTON MENDES ANDRADE**

Secretário do Desenvolvimento Econômico  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO**

Presidente do Departamento Municipal de  
Trânsito, Transporte e Rodoviário

do Município de São Gonçalo do Amarante – CE

**CAMILLE COELHO MUNIZ**

Presidente do Instituto de Previdência  
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE